

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一零年二月八日

社會文化司司長 張裕

第 23/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華出版社（澳門月刊）簽訂關於提供2010年在《澳門月刊》雜誌刊登有關宣傳澳門旅遊的廣告以及製作和登載有關宣傳澳門旅遊的文章服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月八日

社會文化司司長 張裕

二零一零年二月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零一零年一月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以散位合同方式聘用謝文蘭編號050010擔任第一職階二等高級技術員職務，於二零一零年二月二日實習期屆滿，現根據保安司司長於二零零九年七月二十四日所作之批示，基於上述人員於試用期之工作表現符合要求，因此與之訂立為期一年的編制外合同，薪俸點為430，自二零一零年二月三日起生效。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inserção de anúncios e de produção e inserção de textos relativos à promoção turística de Macau no ano 2010 na revista «澳門月刊», a celebrar com a empresa «Macao Monthly».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Fevereiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 28 de Janeiro de 2010:

Che Man Lan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, n.º 050 010, assalariada — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, índice 430, a partir de 3 de Fevereiro de 2010, tendo expirado o prazo do período experimental em 2 de Fevereiro do corrente ano e o seu desempenho reunido às exigências no mesmo período, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2009, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.